Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023

|  |
| --- |
| **EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR  **ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO** |

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor. **ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 21 de agosto de 2023.*

**JOÃO VICTOR GASPARINI**

**Justificação**

Antonio Carlos Canto Porto Filho, o popular Totó, terceiro filho de Antonio Carlos Canto Porto e Maria Zelia Marques Canto Porto, nasceu na cidade de São Paulo em 14 de dezembro de 1943. Passou a infância e juventude na capital paulista, sempre observando os passos do pai, que pelos feitos em favor da municipalidade mogimiriana, leva hoje nome da estrada que conduz a uma das fazendas produtoras da família.

Astuto e genial na mesma proporção, Totó teve vida dedicada ao automobilismo antes de se enveredar diretamente nos negócios do campo, tendo sido um dos maiores promotores da indústria de carros de alta velocidade no Brasil.

Com o mesmo sentimento de inovação, há mais de 30 anos desenvolve, na fazenda São Francisco, aqui em Mogi Mirim, atividades no setor agropecuário voltados ao melhoramento genético do gado, sendo inclusive líder no Ranking Nacional Girolando, figurando em primeiro lugar na categoria Maior Média de Produção de Leite aos 305 dias, Menor Média de Intervalo entre Partos (com 403 dias de média) e na categoria Maior Média PTA e GPTA para produção de leite, entre outros.

Condutor da empresa homônima Canto Porto, condomínio rural e produtor genômico, levou o grupo aos mais altos níveis de eficiência e qualificação em âmbito nacional e internacional.

Além de tudo, sua atuação coloca o meio-ambiente como prioridade, tratando a economia sustentável como aliada à expansão da empresa familiar. A nascente que passa pela propriedade é preservada, árvores são plantadas e há lavouras de soja, milho e feijão. A fazenda conta também com uma estação climática própria e uma biofábrica para produzir bactérias e fungos para ajudar no manejo do solo.

Sua dedicação leva o nome de Mogi Mirim por todo o país, colocando a cidade como polo produtivo e científico, promovendo investimentos excepcionais e gerando emprego e receitas ao Município.

De fato, a tradição da família Canto Porto em Mogi Mirim já faz com que Antonio Carlos Filho, o Totó, já se sinta um mogimiriano legítimo. Mas para além do sentimento, a imortalização do seu nome no rol dos ilustres mogimirianos prescinde desta homenagem. E por isso, encaminhamos à apreciação desta Casa de Leis este projeto tornando Antonio Carlos Canto Porto Filho um cidadão mogimiriano.

